



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 11/2015 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Osmope- Organização Social de Movimento de Pontes Educativas		
Localização do estabelecimento	Rua Costa Cabral, 220		
C. Postal	4200-208	Localidade	Porto
Distrito	Porto	Concelho	Porto
		Freguesia	Bonfim
Telefone	220127218	Fax	
		e-mail	osmope@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Osmope- Organização Social de Movimento de Pontes Educativas		
Morada	Rua Costa Cabral, 220		
C. Postal	4200-208	Localidade	Porto

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche: -----

- Berçário com 8 (oito) crianças até à aquisição de marcha; -----

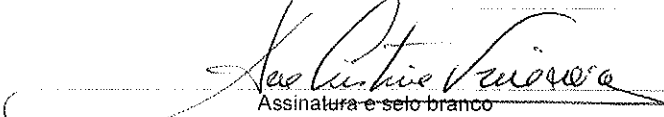
-1 Sala com 14 (catorze) crianças dos 12/24 meses; -----

-1 Sala com 18 (dezoito) crianças dos 24/36 meses. -----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes. -----
por extenso

5. Emissão

Data	2015/03/19	 Assinatura e selo branco
------	------------	--

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo D.L. n.º 33/2014, de 04 de março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI